REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/522/F	106-24/01	02-07-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 232/X – AGROPECUÁRIA FAIALENSE TOTALMENTE BIOLÓGICA – FICÇÃO OU REALIDADE?

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar que tem sido um dos objetivos centrais do Governo do Regional, na área da agricultura, promover a melhoria da qualificação dos produtos agro-pecuários, como forma de contribuir para o aumento dos rendimentos das populações que vivem, fundamentalmente, desta atividade económica.

A produção de bens para o consumo humano, sob a forma de produção biológica, tem merecido, por parte do Governo Regional, uma atenção especial, tendo como premissa a majoração do valor de tais produtos, cuja importância releva na diversificação das produções, na aposta de introdução de um valor acrescentado e, como corolário, no aumento dos rendimentos que se pretende estimular.

Consciente das reações que as alterações nos modos de produção provocam no tecido empresarial agrícola, tem sido prosseguida uma orientação permissiva duma alteração gradual de tais modos de produção, na justa medida e consciência de que mudanças radicais podem criar antagonismos e obstáculos, de todo desnecessários e desconformes com os pressupostos que enformam a política agrícola que atualmente norteia o Governo dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Atendendo ao que anteriormente se referiu, e tendo em conta as características "*sui géneris*" da ilha do Faial – orografia, dimensão territorial, características edafo-climáticas, dimensionamento do tecido empresarial ago-pecuário, propensão para produções agrícolas diversificadas e pecuária mista (leite e/ou carne) – entendeu-se que seria a ilha mais propensa à mudança que se entendeu implementar.

Contudo, e como é sobejamente conhecido, as mudanças estruturais de qualquer atividade requerem tempo e mudança de mentalidades, só passíveis com a persistência dos agentes que as promovem e a abertura dos destinatários que as podem ou não aceitar.

Não descurando o propósito anunciado, e conscientes que as mudanças que se pretendem introduzir dependem, em primeiro lugar, da aceitação dos intervenientes ativos no processo – os agricultores faialenses – o Governo Regional, através do Departamento competente de intervenção na área da agro-pecuária, continuará a pugnar para que a produção biológica seja uma realidade que acrescente mais-valias para os produtores e, em última análise, para a melhoria da qualidade dos produtos que são disponibilizados na alimentação dos consumidores finais.

Refira-se, ainda, que já foram efetuados alguns contactos com entidade externa à RAA e entregue documentação elucidativa da caracterização das explorações da ilha do Faial, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto no âmbito do processo em apreço. Porém, foi anunciada uma profunda revisão do regulamento comunitário da agricultura biológica (Reg. 2092/91), que se aguarda, já que, nos termos do regulamento em vigor, será muito difícil adotar, para já, o modo de produção biológico simultaneamente para o leite e para a carne, atenta as restrições impostas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2014 Proc. n.º 54-03.00
Data: 04/07/02 N.º 232/X